DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 7
Audiência Pública 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Proc. Adm. nº 161/2023
Folha

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 HABILITAÇÃO E 2 PROPOSTA COMERCIAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO 161/2023 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A SUBSTITUIÇÃO DE REDES E RAMAIS DE FERRO FUNDIDO NO BAIRRO SANTA CRUZ DO MUNICÍPIO DE ITIRAPINA/SP, COM APLICAÇÃO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E FERRAMENTAL NECESSÁRIOS, COM FULGRO AO CONTROLE DE PERDAS EM SISTEMA DE ABASTECIMENTO, DO PROGRAMA DE DURAÇÃO CONTINUADA E RECURSOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS-FEHIDRO.

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três reuniram-se na sala de reuniões da sede da Prefeitura Municipal de Itirapina, situada Avenida um, nº 106, Centro, Itirapina/SP, os membros da Comissão Julgadora de Licitações, designados pela **Decreto Municipal nº 4.073, de 31 de julho de 2023**, Portaria 005/2023-Licitação Flávio Siqueira Fagundes como presidente, Rosimere Aparecida de Souza Ribeiro, Lauren Dais Caracanha, Vinicius Ferreira Scaglia, Eliane Aparecida Martins Garcia e Larissa Yasmin Gonçalves, para abertura do envelope nº 1 habilitação da **Tomada de Preços nº 06/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada visando a substituição de redes e ramais de ferro fundido no bairro Santa Cruz do município de Itirapina/SP, com aplicação de mão de obra, materiais e ferramental necessários, com fulgro ao Controle de Perdas em Sistema de Abastecimento, do Programa de Duração Continuada e recursos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos – Fundo Estadual de Recursos Hidricos-FEHIDRO.**

Conforme previsão do subitem 6.4 do Edital, as 08h30, foi verificado junto ao setor de protocolo desta Prefeitura Municipal de Itirapina, se haviam envelopes entregues por correspondência, sendo que 02 (duas) licitantes entregaram os envelopes nº1 habilitação e nº 2 propostas, via portador. Em sequência, no horário preestabelecido para a sessão pública, procedeu-se o credenciamento e divulgação dos nomes das empresas participantes:

Nome da Empresa	Representante
Novaes Engenharia e Construções Ltda, CNPJ: 13.359.577/00001-36;	João Victor Staibano Araújo, C.P.F. 419.834.288-17
RMM Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ: 15.286.648/0001-43;	Fabio Machado Oliveira, C.P.F. 134.440.128-70

Ato contínuo, o Presidente procedeu à separação dos Envelopes nº 1 habilitação e nº 2 propostas e solicitou aos Senhores Membros da Comissão e credenciados que os examinassem, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e os rubricassem. Deu-se, em sequência, o início da abertura do Envelope nº 01 Habilitação.

O Presidente determinou conforme item 7.0, subitens de 7.1 a 7.4.10., do presente Edital, a verificação das condições de participação das empresas proponentes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Proc. Adm. nº 161/2023
Folha

Novaes Engenharia e Construções Ltda, CNPJ: 13.359.577/00001-36;
RMM Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ: 15.286.648/0001-43;
Cadin Estadual, das Sanções Administrativas, Consulta ao Cadastro Estadual de Empresas Punidas-CEEP da Controladoria Geral do Estado, Consulta a Improbidade Administrativa do CNJ, Relação de Impedimentos do TCE e Certidão de Inidoneidade do TCU, para verificar se existiam algum fato impeditivo das empresas proponentes em licitar ou contratar com a Administração Pública. Nessa consulta, cujos comprovantes integram os autos, não foram constatados nenhum fato impeditivo em relação as empresas.

Desta forma, o presidente procedeu a abertura dos Envelopes nº 1 Habilitação de todas as empresas participantes, solicitando aos senhores Membros da Comissão e credenciados que examinassem os documentos e os rubricassem.

Ato contínuo, o Presidente determinou análise dos documentos de habilitação e após criteriosa análise inclusive da qualificação técnica sendo deliberado pela Comissao de Licitação a HABILITAÇÃO das duas empresas, sendo RMM Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ: 15.286.648/0001-43 e Novaes Engenharia e Construções Ltda, CNPJ: 13.359.577/00001-36, neste ato ambos representantes abdicaram do direito do prazo recursal e com anuência de todos o presidente preocedeu a abertura do envelope n° 2 Proposta das duas empresas habilitadas, solicitando aos senhores Membros da Comissão e credenciados que examinassem e os rubricassem lendo em voz alta as propostas que se firmaram na seguite conformidade.

Nome da Empresa	Valores
Novaes Engenharia e Construções Ltda, CNPJ: 13.359.577/00001-36;	R$ 185.194,95 (cento e oitenta e cinco mil cento e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos)
RMM Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ: 15.286.648/0001-43;	R$ 221.988,74 (duzentos e vinte e um mil novecentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos)

Ficando classificadas na seguinte conformidade.

Nome da Empresa	Valores
01 - Novaes Engenharia e Construções Ltda, CNPJ: 13.359.577/00001-36;	R$ 185.194,95 (cento e oitenta e cinco mil cento e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos)
02 - RMM Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ: 15.286.648/0001-43;	R$ 221.988,74 (duzentos e vinte e um mil novecentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Proc. Adm. nº 161/2023
Folha

O Sr Fabio Machado Oliveira alega que na planilha orçamentaria da empresa Novaes, não conta valor unitário sem BDI, descumprindo o subitem 13.2.1 do Edital, que na planilha demonstrativa do BDI apresentada em atendimento as disposições legais a alicota de ISS foi de 2% enquanto que a legislação municipal impõem 5%, alterando o valor final da planilha. Alega que na planilha demonstrativa do bdi foi apresentada quatro percentuais sem definir qual foi utilizado.

Desta forma e com vista à classificação a Comissão delibera por unanimidade em declarar como vencedora do certame a empresa **Novaes Engenharia e Construções Ltda, CNPJ: 13.359.577/00001-36** por apresentar o menor valor global determinando a publicação em Diário Oficial da presente Ata de Sessão Pública.

Nada mais havendo a ser deliberadoAs 10h30, o Presidente deu por encerrada a Sessão e feita a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e refpresentantes das empresas.

Comissão Julgadora de Licitação	**Assinatura**
Flávio Siqueira Fagundes	
Lauren Dias Caracanha	
Rosimere Aparecida de Souza Ribeiro	
Vinicius Alexandre Ferreira Scaglia	
Eliane Aparecida Martins Garcia	
Larissa Yasmin Gonçalves	
Representantes	
João Victor Staibano Araújo	
Fabio Machado Oliveira	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000

Proc. Adm. n° 449/2022
Folha

ATA DE JULGAMENTO DO ENVELOPES Nº 1 HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO 449/2022 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MODERNIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE VIAS E LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE ITIRAPINA E A IMPLANTAÇÃO DE INTERNET PÚBLICA VIA WI-FI CONFORME PROGRAMA "CIDADES INTELIGENTES".

As, as 14h00min do dia vinte de setembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se nas dependências da Prefeitura Municipal de Itirapina, situada Avenida um, nº 106, Centro, Itirapina/SP, os membros da Comissão Julgadora Permanente de Licitações, designados pela **Decreto Municipal nº 4.073, de 31 de julho de 2023**, Eliane Aparecida Martins Garcia, designada como presidente, Flávio Siqueira Fagundes, Rosimere Aparecida de Souza Ribeiro, Lauren Dais Caracanha e Vinicius Ferreira Scaglia, para julgamento do envelope nº 1 habilitação da **Concorrência Pública nº 02/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de modernização de iluminação pública de vias e logradouros do município de Itirapina e a implantação de internet pública via Wi-Fi conforme programa "Cidades Inteligentes", conforme especificações dos anexos técnicos.**

A Presidente determinou conforme item 11 e subitens que se procedesse a conferência dos documentos de habilitação, no qual todos os licitantes participantes apresentaram a documentação exigida nos subitens 11.4. a 11.6.8. Ato contínuo, deu-se concomitantemente sequência à análise dos documentos de habilitação de qualificação técnica conforme subitem 11.7 a 12.7.5;

Durante a análise foi constatada que a empresa OS Connetc apresentou a certidão de Registro da empresa no CREA vencida, ficando em desacordo com o subitem 11.7.2 do Edital.

Na análise da qualificação técnica das empresas proponentes a equipe técnica constatou que:

Empresa OS Connet Informática Eireli não foi apresentado atestado referente a instalação de luminárias, limitando-se à parte de instalação de pontos de Wi-Fi, em desacordo com o subitem 11.7.5. do edital. Sendo assim, a empresa não comprovou a qualificação técnica exigida em edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000

Proc. Adm. nº 449/2022
Folha

A empresa RT Energia e Serviços Ltda apresentou diversos atestados referentes à instalação de luminárias, e em dois deles, inclui a instalação de pontos de Wi-Fi no município de São Luiz do Paraitinga e Santo Antônio do Pinhal, apresentando quantitativos superiores aos exigidos no Edital. Em relação ao CAT nº26202210008554, este comprova serviços com rede energizada e o CAT nº2620210000378 comprova os serviços realizados com intervenções em vias públicas. Sendo assim, a empresa comprovou a qualificação técnica exigida em Edital.

Empresa Mazza & Fregolente apresentou atestados referentes à instalação de luminária, sendo o do município de Barra Bonita com instalação de pontos de Wi-Fi superiores aos exigidos no edital. O CAT nº2620140000075 comprova serviços com rede energizada e a CAT 2620220004083 serviços com intervenções viárias. Sendo assim, a empresa comprovou a qualificação técnica exigida em Edital.

Ato continuo, em face a fase conclusiva de habilitação a Comissão Julgadora de Licitação deliberou por unanimidade de seus membros em:

INABILITAR a empresa OS Connect Informática Eireli, C.N.P.J. 09.813.1650001-57 por não atendimento ao estabelecido no Edital conforme relatório de análise de documentos técnicos e manifestação supra e,

HABILITAR as empresas RT Energia e Serviços Ltda, C.N.P.J.: 11.091.314/001-63 e Mazza, Fregolente & Cia – Eletricidade e Construções Ltda, C.N.P.J.: 00.026.315/0001-08.

Ato contínuo, a Presidente determinou a publicação desse resultado para dar conhecimento aos interessados e início do prazo legal para recurso. Caso não haja interposição do recurso fica agendado para o dia 04 de outubro de 2023 às 8h30min, a sessão pública para abertura dos envelopes de proposta das licitantes habilitadas. Nada mais havendo a ser deliberado, o Presidente deu por encerrada a Sessão e feita a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

Comissão Julgadora de Licitação	Assinatura
Eliane Aparecida Martins Garcia	
Flávio Siqueira Fagundes	
Lauren Dias Caracanha	
Rosimere Aparecida de Souza Ribeiro	
Vinicius Alexandre Ferreira Scaglia	

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA
Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

CONVITE A POPULAÇÃO

AUDIÊNCIA PARA DISCUSSÃO DA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

2024

Em atendimento ao artigo 48, Parágrafo Único, da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), ficam convidados todos interessados, para participarem de uma audiência pública, a ser realizada no dia 22 de setembro de 2023, à partir das 18 horas, no prédio da Câmara Municipal sito a Rua Três, nº 67, neste Município de Itirapina, Estado de São Paulo, com a finalidade discutir a elaboração do Orçamento Anual, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2024.

Itirapina, 20 de setembro de 2023.

Profª Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal de Itirapina